

**SEMOP**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

## AVISOS

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 CONCORRÊNCIA

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público a retomada da licitação cuja sessão será realizada no dia **03 de Novembro de 2021, às 09:00 horas**, que possui como objeto a Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, MÉTODO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS BAIRROS DE NOVA ESPERANÇA, EMAUS, PASSAGEM DE AREIA, BELA PARNAMIRIM E NOVA PARNAMIRIM. O Edital, com seus anexos, encontrar-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Parnamirim/RN, opção "Portal de Transparência", no endereço <https://parnamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras> podendo ser adquirido a partir do dia 01 de Outubro de 2021. Informações através do e-mail: [cpl@parnamirim.rn.gov.br](mailto:cpl@parnamirim.rn.gov.br), no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 29 de setembro de 2021.

**Silvia Talitha Fernandes Araújo**  
Presidente da CPL/SEMOP

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

## PORTARIAS

**PORTARIA N° 693/2021 – SEARH, de 20 de setembro de 2021**

*Reconduzir comissão disciplinar composta por servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD e renovação o prazo de conclusão do processo n° 201915915443.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Parnamirim – Lei n° 140/69, no Decreto Municipal n° 6.564/21, assim como, na Lei n° 8.112/90 e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

**Considerando** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 201915915443, por meio da Portaria n.º 79/2021, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 3256, em 30 de janeiro de 2021, para apuração de eventual conduta Dolosa fruto de acúmulo ilícito de cargos públicos;

**Considerando** a designação dos servidores da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria n.º 1730/2021, de 23 de agosto de 2021, publicadas no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 3413, em 24 de agosto de 2021, para apuração das denúncias e a responsabilidade de servidor por possíveis infrações praticadas no exercício de suas atribuições;

**Considerando** o Memorando n° 180/2021 de 20 de setembro de 2021, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a recondução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 201915915443, para conclusão dos trabalhos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Reconduzir a comissão disciplinar composta pelos servidores Arotirene Adriadno de Sena Lima Machado dos Santos – matrícula n° 8416, Diógenes Marcene de Vasconcelos Costa – matrícula n° 5419, Maria Fábila Monteiro Dantas Zanoni – matrícula n° 4747, Herbert dos Santos Silva – matrícula n° 42706, e Edlane Mirele Rodrigues dos Santos – matrícula n° 27794 designados pela Portaria n° 1730/2021, de 23 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN – DOM n° 3413, de 24 de agosto de 2021; e renovar o prazo de conclusão do processo administrativo disciplinar n° **201915915443**, por período de 60 (sessenta) dias, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando n° 180, de 20 de setembro de 2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE DE MORAIS MAIA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos,  
em substituição legal.

\*Republicado por Incorreção

**PORTARIA N° 727/2021 – GAB/SEARH, de 29 de setembro de 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93.